



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEGISLATIVO

LORETO, QUINTA * 02 DE JUNHO DE 2022 * ANO II * Nº 46

Índice

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022	2



CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2023/2024.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º e ss do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 002/2022, e ainda, o contido no art. 24, §5º, da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras que compõem o Poder Legislativo para participarem da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Loreto, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Loreto/MA, biênio 2023/2024, será realizada a partir das 19:30 horas do dia 06 de junho de 2022, no Prédio da Câmara Municipal, localizado na Travessa 08 de Outubro, S/N, Centro, nesta cidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á antes do início da referida sessão. Os interessados deverão inscrever-se por meio de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal, e após o encerramento das inscrições, iniciará a votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais e será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria simples dos votos válidos e, em caso de empate, proceder-se-á ao segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, a terceiro escrutínio, após o qual, se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor.

A apuração será feita pelo presidente da Sessão Legislativa com auxílio do secretário de forma pública e transparente, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita, que por sua vez, só tomará posse em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Loreto, 01 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES

Presidente do Poder Legislativo Municipal

*Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: 8e3d0f228f49f8f1c523d303a190b425*



MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES

Presidente Da Câmara

www.cmloreto.ma.gov.br

Câmara Municipal de Loreto

Travessa 08 de Outubro, s/n , Centro, CEP: 65895000

- Loreto / MA

Contato: 9935440029

www.diariooficial.cmloreto.ma.gov.br

Instituído pela Resolução Legislativa nº. 008/2021 de 21 de setembro de 2021